DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Tutelar 3
Compras 4
Extrato de Contratação Direta 4
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

Poder Legislativo 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Nomeação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2129 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre: "Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em Vigor, e tendo em vista o Feriado de Carnaval;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal no dia 03 de março de 2025.

ARTIGO 2º - Os funcionários que se beneficiarão do aludido Decreto deverão retomar suas atividades no dia 05 de março de 2025 às 12h.

ARTIGO 3º - O setor de Limpeza Pública, ficará a critério do coordenador do respectivo setor, a escala dos funcionários.

ARTIGO 4º - O Setor de Saúde funcionará em Regime de Plantão na Unidade Central, das 07h00 às 22h00 no dia 03 de março de 2025**. No dia 5 de março de 2025 a UBS retornará suas atividades às 7h, todas as demais unidades retornaram ao 12h.**

ARTIGO 5º - As escolas deverão observar seu calendário escolar.

ARTIGO 6º - Este decreto adequa-se somente ao funcionalismo público e ficam mantidos serviços prestados por terceirizadas.

ARTIGO 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

VERIDIANA LUANA VASCONCELOS PINAFFI LUZ
Secretária

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO D CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

01/2025

Dispõe sobrea Convocação do Conselheiro Tutelar Suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tarabai, fazendo uso de suas atribuições, fundamentado na Lei n° 8.069/90 e na Lei Federal nº 632/91/6 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

CONSIDERANDO o edital nº 01/2023 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros tutelares para gestão 2024-2027,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de saúde, pelo período de 90 dias da Conselheira Tutelar Titular Elaine Cristina Pereira Batista;

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares, na forma do presente Edital:

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Srª Fabiana Santana Dyonisio para o prazo de 3 dias, a contar da publicação deste edital, a comparecer no departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal , sito a Avenida Waldemar Calvo nº 2.305, bairro centro de Tarabai-SP, devendo apresentar original e cópias legíveis dos seguintes documentos: Comprovante de Habilitação, Duas Fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos , manifestando interesse de exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto.

Art. 2º A nomeação do Suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento do Titular.

Parágrafo Único: O não comparecimento, no prazo determinados no Art 1°, implicará na convocação do próximo suplente

Art. 3° Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se e cumpra-se.

Tarabai, 21 de Fevereiro de 2025

Selma Valéria Paiva Rebelato

Presidente-CMDCA

Compras

Extrato de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 038/2025 - Dispensa de Licitação nº 031/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da Empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº07.945.479/0001-88**, para contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER DE PLACA FPI-6J63 do setor da saúde, **no valor de R$ 4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais)** com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 20 de FEVEREIRO de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 030/2025 - Dispensa de Licitação nº 024/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da Empresa Solluz Materiais Elétricos, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 53.670.329/0001-26, para aquisição de Materiais Elétricos, visando atender a demanda da Divisão Municipal de Educação (E.M.E.I. Creche Escola Roque Sevilha & E.M.E.F. Jorgina de Alencar Lima), no valor de R$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais) com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 17/02/2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 037/2025 - Dispensa de Licitação nº 030/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da Empresa SOUZA E MASTELLINI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.804.087/0001-27, para aquisição de Materiais Permanentes ((5 (cinco) Refrigeradores inox de água potável, capacidade 50 lts, 127 volts, contendo 2 (duas) torneiras), visando atender as necessidades dos usuários e pacientes que aguardam triagem e consultas médicas na Divisão Municipal de Saúde (ESFs I e II, UBS, CAPS, e Secretaria da Saúde)), pelo valor global de R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12/02/2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARABAI-SP.

O Exmo. Prefeito Municipal de Tarabai, Senhor **RUBENS PINAFFI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo à(s) licitante(s) vencedora(s), conforme Ata da Sessão Pública realizada em 19 de fevereiro de 2025;

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
J.S. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - 55.782.107/0001-20 jane@jsinovar.com.br - (18) 99136-6556	82.000,35	50.454,00	31.546,35 Proveito (38,47%)
MIX COMERCIO E REFORMAS LTDA - 39.922.485/0002-97 mixcomercioereformasfilial@gmail.com - (11) 94047-9732	2.562,00	1.110,00	1.452,00 Proveito (56,67%)
OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - 49.160.157/0001-73 omega.licitacao@hotmail.com - (18) 3641-1428	42.849,55	23.542,50	19.307,05 Proveito (45,06%)
SOUZA E MASTELLINI LTDA - 15.804.087/0001-27 colorzipcartuchos@hotmail.com - (18) 3822-3866	918.116,95	598.395,40	319.721,55 Proveito (34,82%)
TOTAIS	**1.045.528,85**	**673.501,90**	**372.026,95** Proveito (35,58%)

2. HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 016/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARABAI-SP**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Tarabai/SP, 20 de fevereiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Administrativa nº 04/2025/15
De 13 de fevereiro de 2025
"Dispõe sobre nomeação de servidor público aprovado no concurso público nº 001/2024 na Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências."

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomeia servidor público da Câmara Municipal de Tarabai aprovado em regular concurso público realizado no dia 08 de dezembro de 2024, processado sob nº 01/2024, em provimento efetivo, a saber:

NOME	CARGO
Kaio Henrique Lopes Madureira	Diretor de Secretaria
Juliana Uemura Siqueira	Assistente Jurídico

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o caput deste artigo é de provimento efetivo e filiado ao regime de previdência geral (INSS).

Artigo 2º - A posse foi lavrada em livro de ata próprio no dia 13 de fevereiro de 2025 com exercício no cargo a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Esta portaria foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 13 de fevereiro de 2025 e entra em vigor na data de seu registro.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 13 de fevereiro de 2025.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Erasmo Pereira da Silva
Contador

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Caixa Postal 27 - Centro - CEP. 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone: (18) 3289-1155 e-mail: camaramtarabai@hotmail.com site: www.camaratarabai.sp.gov.br
CNPJ: 02.654.335/0001-59